

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 153/2018

Dispõe sobre o enquadramento de servidores do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam os servidores do quadro do magistério abaixo relacionados, enquadrados no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme artigos 32 e 33 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Nível/Faixa
Carina Aparecida Bellotti de Lima	Professor de Educação Infantil	V/1
Carina Aparecida Bellotti de Lima	Prof. Adj. de Educação Infantil	IV/1

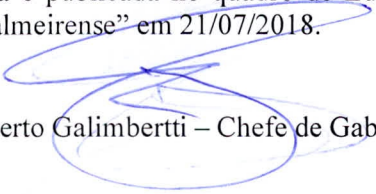
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de julho de 2018.


JOSÉ ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Gazeta Palmeirense" em 21/07/2018.


Jorge Alberto Galimberti – Chefe de Gabinete